



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 13/2020
Decisão : 221/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.10.
Referência : Protocolo n° 200.080.294/2018
Interessado : Renova Engenharia e Consultoria Ltda

EMENTA: Homologa o parecer do Relator pelo arquivamento do processo.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13ª, realizada no dia 13 de agosto de 2020, por videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Renova Engenharia e Consultoria Ltda., protocolado neste Regional sob o n° 200.080.294/2018, sob a relatoria do conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após reanálise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo arquivamento do pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que até a presente data a empresa Renova Engenharia e Consultoria Ltda não se posicionou quanto a solicitação feita pela Câmara, conforme folha 53 deste processo. Diante do exposto sou de parecer pelo arquivamento do processo.”* **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator pelo arquivamento do processo. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Milton da Costa Pinto Júnior. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2020

Eng.º Eletricista Milton da Costa Pinto Júnior
Coordenador da Adjunto CEEE do Crea-PE